

PORTARIA Nº 185/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
MUNICIPAL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora Municipal, Sra. **JULIANE PAULA BALBINOT**, nomeada ao cargo efetivo de Atendente de Creche – 30 horas semanais, matrícula funcional nº 1064. A exoneração dar-se-á a pedido, de acordo com o constante no Protocolo nº 2022/597 de 01.07.2022 e de conformidade com o constante no Art. nº 36, Inciso I, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001, declarando vago o cargo de Atendente de Creche.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE: Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
44078676049 Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-05 08:32:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098
00371311098 Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-05 08:32:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração